



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Protocolo: 00056/2016 Data: 14/05/2016

Motivo: REQUERIMENTOS DE INDICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 056/2016

Ementa: adequação da licença maternidade à Lei Federal

APROVADO
Em 07/04/2016
Agostinho dos Santos
Presidente

Senhor Presidente,

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em seu art. 158, § 1º, alínea I; e § 2º, o vereador Ramilton Camilo Diniz apresenta ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO:

Requer ao Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Senhor Walfredo Leal Costa Júnior, que a licença maternidade seja adequada com a Lei Federal pela LEI Nº 11.770, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008.

JUSTIFICATIVA:

A licença maternidade que vigora pela Lei Federal em nosso país é de 6 meses, portanto, peço adequação em nosso município para beneficiar as futuras trabalhadoras gestantes.

Termos em que,

Aguardamos deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 23 de março de 2016.

Ramilton Diniz
Ramilton Camilo Diniz
Vereador

